

## COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

### 3ª MESA NACIONAL PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO DO ACT 2017/2018

Às 10 horas, do dia 20 de março de 2019, na sala de treinamento da Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa, reuniram-se Empresa e Sindicatos para a realização da 3ª Mesa Nacional Permanente, em cumprimento da cláusula 71 do ACT 2017/2018. Participaram da mesa, representando a empresa: Alexandra Marques Gomes – coordenadora (AC); Martha Maria G. Mafra (AC); Rafaela Azevedo de S. B. Piscitelli (AC); Amanda Ferreira de Souza (AC); Danielle Goes Filgueiras (REC); Leonardo Bonardi (JOP); Kléberton Brás (NAT) Orleanes Lira Paes Angelo (MAC); Roberto Carlos Oliveira (BH). Por parte dos Sindicatos: Alda Lucia Fernandes dos Santos e Daniel Glória Carvalho, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Metroviárias e Conexos de Minas Gerais. A reunião foi aberta pela Coordenadora da Mesa, propondo que a discussão siga a pauta entregue pelo Sindicato e ressaltando que sejam priorizados os temas pertinentes ao cumprimento do Acordo Coletivo e de assuntos referentes a área de Recursos Humanos, tendo em vista que os demais temas fogem dessa alçada. Após, iniciou-se a discussão dos temas apresentados na pauta entregue pelo Sindicato: O primeiro tema se refere ao entendimento da CBTU acerca da MPV 873, de 1º de março de 2019, a Coordenadora informou que o tema foi submetido ao Jurídico da Companhia. O Sindicato requer o cumprimento das Cláusulas 65 e 66 do ACT por meio da presente notificação: **“Tendo em vista a MP 873/19, a qual regulamenta o pagamento de qualquer tipo de contribuição do empregado para suas respectivas entidades sindicais por meio de boleto bancário e devido à suspensão da consignação realizada pela SERPRO, os Sindicatos notificam a CBTU para que esta realize o desconto em folha do empregado sindicalizado e faça o devido repasse para as entidades até que a questão da consignação seja solucionada. A notificação é fundamentada nas cláusulas coletivas denominadas ‘Contribuição Social’ e ‘Débitos com o Sindicato’ vigente para todos os empregados no âmbito da CBTU. A CBTU deverá observar as datas anunciadas pela SERPRO para início dos descontos. O não cumprimento desta notificação ensejará as penalidades previstas para o descumprimento de qualquer cláusula do ACT.”** A Coordenadora informa que diante da alteração da legislação e considerando que o comando de desconto da mensalidade sindical não é efetuado por ela, mas sim pelos Sindicatos, reitera, como já dito acima, que o tema foi submetido ao Jurídico, aguardando emissão de Parecer. Após, foi passada a palavra para o Sindicato que questionou a eficácia das Mesas Locais e a Mesa Nacional, explicando que as mesas possam ficar inócuas se não forem resolvidos os temas tratados. A Coordenadora aproveitou essa fala para ler a cláusula 71 do ACT e informar os pontos que devem realmente ser tratados nas referidas Mesas. O Sindicato propõe que os temas não pertinentes ao ACT sejam discutidos em Mesa Local, a qual será encaminhada ao Superintendente e caso não resolvida a questão, requer a elaboração de um Termo Aditivo para colocar os assuntos, após terem passado pela Mesa Local e STU, que não foram resolvidos, sejam encaminhados, através de reunião, para a Presidência. A Companhia informa que a assinatura do referido Termo Aditivo está condicionada à aceitação de ambas as partes, bem como o RH não tem ingerência sobre a agenda do Presidente. Além disso, o Sindicato propõe que seja realizada uma reunião com o Diretor-Presidente para tratar exclusivamente do tema: “Área de Segurança da CBTU”, cuja resposta será encaminhada no prazo de 20 dias. O Sindicato questiona acerca da reposição das saídas do PDV e ressalta a necessidade de concurso para área meio, tendo em vista que não houve concurso em 2014 como nas outras Unidades. A Coordenadora esclarece que por hora não haverá reposição na área meio, tendo em vista que consta do

CS

RS

MS

DF

BR

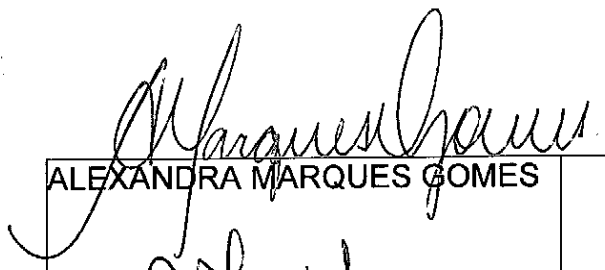
MA

MA

regulamento do PDV que a reposição será feita na base de 30% (trinta por cento) e somente na atividade fim. O Sindicato requer que seja elaborado um informativo esclarecendo a questão do não recolhimento do INSS, a Coordenadora esclareceu que o INSS está sendo devidamente recolhido e comprovado através da SEFIP entregue ao empregado por meio do RH-Serviço. Além disso, será emitido um comunicado na Intranet e nos quadros de aviso para informar aos empregados e e-mail para o Sindicato. O Sindicato questionou quanto ao código de Comerciarário no INSS, foi respondido que o código se refere a empresa e não aos empregados. De qualquer sorte, a Coordenadora verificará a situação e informará ao Sindicato. Em relação ao tema Progressão dos ASO e ASM, o Sindicato requer que todos os empregados citados que estejam no Sistema 1 sejam migrados para o Sistema 2. A Coordenadora da Mesa irá formar um grupo de trabalho para estudar a possibilidade de realizar a progressão horizontal por meio do Desenvolvimento Profissional. O Sindicato relata que os empregados questionam que não há transparência por parte da REFER e solicitam que os descontos sejam esclarecidos aos empregados. A Coordenadora irá interagir com a REFER para que esclareça a forma de desconto e, preferencialmente, designe representante para comparecimento nas Unidades. Ademais, se compromete em responder ao Sindicato em até 20 dias. O Sindicato também solicita que seja atualizada a informação da questão do acordo da dívida com a REFER. O Sindicato solicita informações sobre o processo que envolve o enquadramento dos TGEs, a Empresa informou que o processo continua sem movimentação. Além disso, será emitido um comunicado na Intranet para informar aos empregados e e-mail para o Sindicato. Quanto ao tema Revisão do PES, a Empresa informa que o PES está no Jurídico para Parecer. A revisão, possivelmente, sofrerá nova análise em virtude do decurso do tempo. Com a revisão pronta, o tramite será: Deliberação em reunião de Diretoria, CONAD e SEST. No que tange ao reembolso do AMO para os aposentados que continuam na ativa, o Sindicato indagou se haveria pagamento retroativamente. A Companhia informou que não haverá, considerando que deverá ser respeitado início da vigência da revisão da Norma (RD nº 001-19, de 20 de fevereiro de 2019). Já em relação ao assunto tíquete para os aposentados que continuam na ativa, a Companhia informa que está sendo feito um levantamento dos dados para conclusão da questão. Os empregados de Belo Horizonte que estão em exercício na Universidade Rural não precisam se dirigir à STU-BH para que seja emitida a declaração do INSS para aposentadoria dos anistiados. O Sindicato solicita informação sobre o feriado dos ferroviários (30 de setembro), a Companhia informa que dependerá do acordo vigente, bem como do julgamento do Dissídio já ajuizado. No que tange aos empregados que optam em receber pela Caixa Econômica Federal e tiveram seus créditos salariais efetuados posteriormente ao quinto dia útil, o Sindicato, com base na súmula 381 TST, solicita a correção monetária decorrente do atraso e a Empresa informa que não tem como atender o pleito por tratar-se de questões operacionais envolvendo o Ministério do Planejamento e a Caixa Econômica Federal e, portanto, sem qualquer responsabilidade dela uma vez que o recurso fora disponibilizado para o Banco em tempo hábil a e ele competindo individualizar o crédito. Na oportunidade também informou que a Empresa já notificou a Caixa sobre a matéria para resolução da questão de forma definitiva. Quanto à problemática de lançamento do RRA na Cédula C, a Empresa informa que se ocorrerem problemas, eles foram pontuais e deverão ser resolvidos diretamente no RH da Unidade. A reunião encerrou às 16:15 horas para confecção da ata.

Empresa:	Sindicatos:
----------	-------------

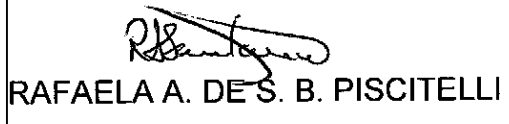
*[Handwritten signatures and initials]*



ALEXANDRA MARQUES GOMES



MARTHA MARIA M. G. MAFRA



RAFAELA A. DE S. B. PISCITELLI



AMANDA FERREIRA DE SOUZA



DANIELLE GOES FILGUEIRAS



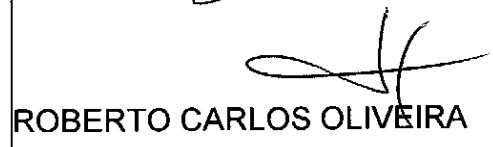
LEONARDO BONARDI



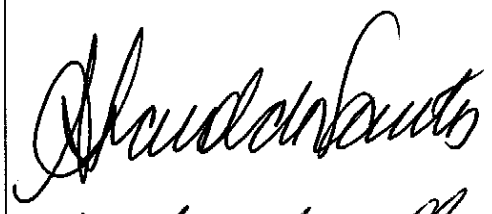
KLEBERTON BRÁS



ORLEANES LIRA PAES ANGELO



ROBERTO CARLOS OLIVEIRA



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
EM EMPRESAS METROVIÁRIAS E  
CONEXOS DE MINAS GERAIS